



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

CEP 39970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº _____ / _____
LEI Nº 1145 DE 30 DE maio DE 1995

Declara de Utilidade Pública a União dos Moradores da Rua da Serra, Bairro Cruzeiro e Pedro Cem.

A Câmara Municipal de Pedra Azul, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica Declarada de Utilidade Pública a União dos Moradores da Rua da Serra, Bairro Cruzeiro e Pedro Cem, também denominada por UNSECRUP, situado no Município de Pedra Azul, cujos fins estão especificados em seu estatuto, o qual faz parte integrante desta lei.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedra Azul, em 30 de maio de _____.


EDUARDO LOPES TOMICH
PREFEITO MUNICIPAL


ASTÉLIA DE MORAIS NASCIMENTO
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO